



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE AVARÉ

Aos 18 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes o MM. Juiz Substituto Jefferson Peyerl e o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Mércio Hideyoshi Sato. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha.
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SANTA BARBARA, PARANAPANEMA, OLEO, MANDURI, ITAI, IARAS, ARANDU, CERQUEIRA CESAR, AVARE
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	05/05/1979
Data de Instalação do PJE:	28/11/2012



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
03/08/2015 a 01/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
02/09/2015 a 02/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/09/2015 a 07/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/10/2015 a 08/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/10/2015 a 14/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/10/2015 a 29/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/01/2016 a 24/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
25/02/2016 a 25/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
20/04/2016 a 20/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
25/04/2016 a 24/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/07/2016 a 15/07/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 19/07/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
20/07/2016 a 21/07/2016	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
22/07/2016 a 22/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/07/2016 a 29/07/2016	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
01/08/2016 a 05/08/2016	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
08/08/2016 a 10/08/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
16/08/2016 a 14/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/09/2016 a 15/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 06/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	26/02/2016 a 28/02/2016
EDMA ALVES MOREIRA	07/03/2016 a 07/03/2016
EDMA ALVES MOREIRA	08/03/2016 a 08/03/2016
EDMA ALVES MOREIRA	09/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDSON DA SILVA JUNIOR	07/01/2016 a 21/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MERCIO HIDEYOSHI SATO	07/01/2015 a 19/12/2015
MERCIO HIDEYOSHI SATO	07/01/2016 a 07/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
28/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
29/01/2016 a 05/02/2016	AFASTAMENTO -	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	17/08/2016 a 15/09/2016
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	16/09/2016 a 15/09/2016
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	16/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 06/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RENATO CLEMENTE PEREIRA	25/05/2016 a 29/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	03/09/2015 a 07/09/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	10/10/2015 a 18/10/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	04/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ZILAH RAMIRES FERREIRA	04/07/2016 a 04/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AMELIA ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/03/1996
ANTONIO SEIKO HIRATA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/11/1991
DEBORAH DA COSTA AMARAL	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/05/2001
EUGENIO EIDI YAMANAKA	AJ-OJA	-	30/04/2012
EVERTON DE MELO MACARIOS	TJA	-	29/04/2013
GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA	REQ	-	06/04/2009
IVERALDO ANTONIO DUARTE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/12/2005
JOAO ROBERTO CEGARRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/07/1991
LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/02/2015
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY	TJA	-	10/07/2013
MARCOS EDUARDO NUNES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/05/1995
MARISA APARECIDA DIAZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/05/1994
NADIA KHAIRALLAH GODOI	TJA	FC-04 CALCULISTA	11/02/1993
REINALDO BENEDITO BAGAGLI	AJA	FC-02 ASSISTENTE	01/02/2006
THIAGO MAIDA SALOTTI	TJA	-	26/09/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	29
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	134
TOTAL	178



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AUGUSTA AZZOLIN XAVIER	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
HELITON JOSE DE LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA	91
MERCIO HIDEYOSHI SATO	340

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO SEIKO HIRATA	62
DEBORAH DA COSTA AMARAL	125
EUGENIO EIDI YAMANAKA	7
EVERTON DE MELO MACARIOS	80
JOAO ROBERTO CEGARRA	70
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY	240
MARCOS EDUARDO NUNES	86
NADIA KHAIRALLAH GODOI	46
THIAGO MAIDA SALOTTI	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.267	2.124
	Aguardando prolação de sentença	115	134
	Aguardando cumprimento de acordo	400	404
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.558	1.665
	Subtotal	3.225	4.190
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	347	563
	Liquidados pendentes de finalização na fase	286	319
	Subtotal	633	882
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.609	1.440
	Encerrados pendentes de finalização na fase	174	161
	Subtotal	1.783	1.602
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	1
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	94	109
TOTAL		5.641	6.674



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	121	112	20
Exceções de Incompetência	14	16	5
Antecipações de Tutela	146	122	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	41	26	21
Embargos à Execução	92	61	65
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	6	4
TOTAIS	418	343	134



6 - RECURSOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	824	848	18
Recurso Adesivo	43	43	2
Agravo de petição	55	51	11
Agravo de Instrumento	32	26	10
TOTAIS	954	968	41



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	588	166	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.790	241	336
Total / Média	2.378	222	298

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	572	167	195
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.693	258	336
Total / Média	2.265	235	297

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	233	16	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.095	22	31
Total / Média	1.328	21	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	108	451	269
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	524	269	289
Total / Média	632	300	286

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	954	2.110	2.223
Do início ao encerramento da execução - ente público	112	553	1.135
Total / Média	1.066	1.947	2.133

*Do início até a extinção da execução

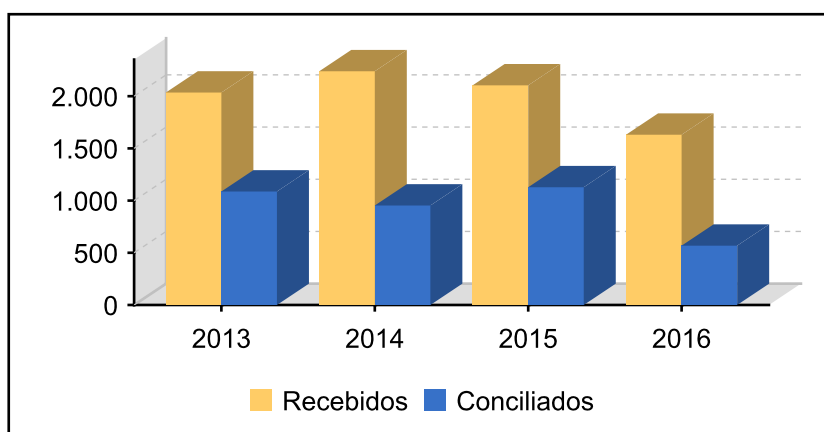


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

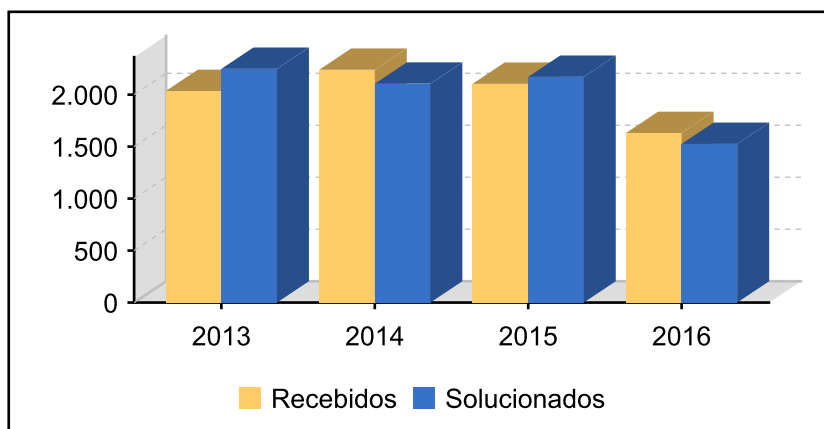
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.035	1.087	53,42
2014	2.239	953	42,56
2015	2.104	1.128	53,61
2016	1.631	568	34,83



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.035	2.248	110,47
2014	2.239	2.105	94,02
2015	2.104	2.171	103,18
2016	1.631	1.526	93,56



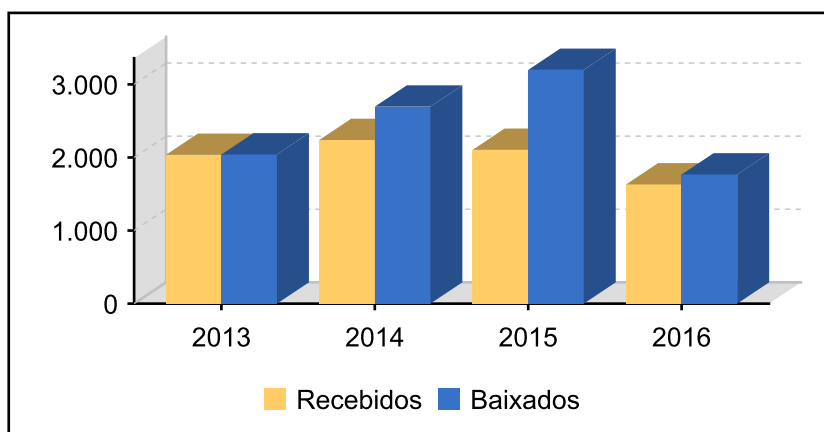


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

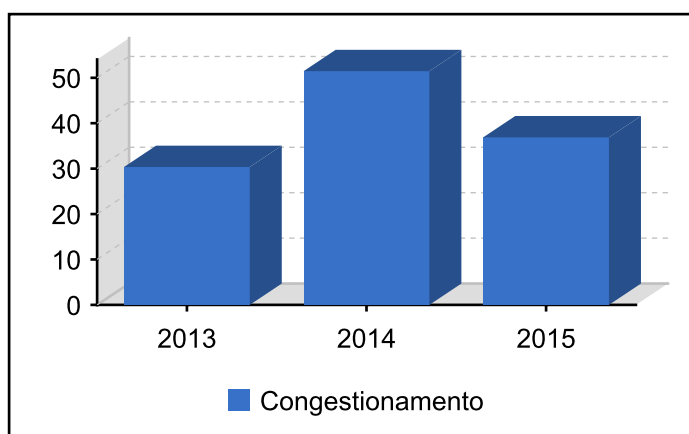
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.035	2.041	100,29
2014	2.239	2.695	120,37
2015	2.104	3.198	152,00
2016	1.631	1.767	108,34



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.193	2.035	2.248	30,36
2014	2.098	2.239	2.105	51,46
2015	1.336	2.104	2.171	36,89

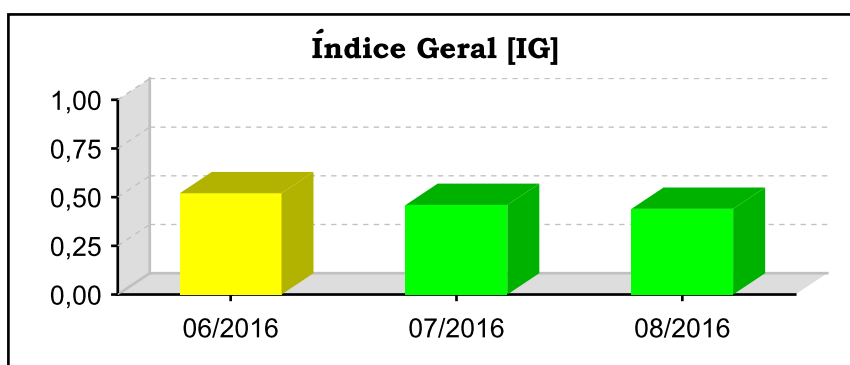
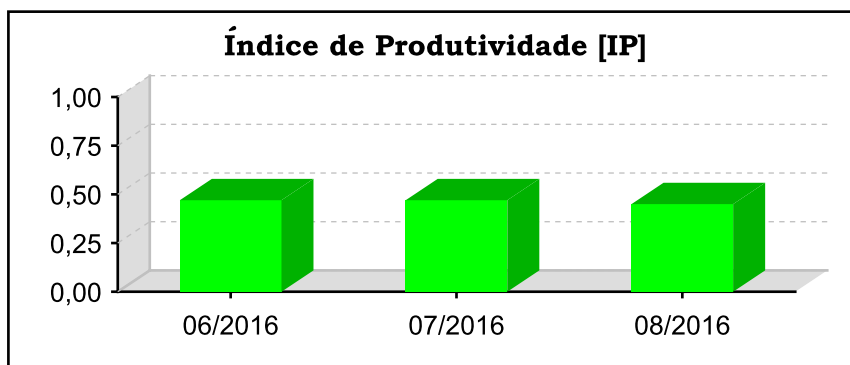
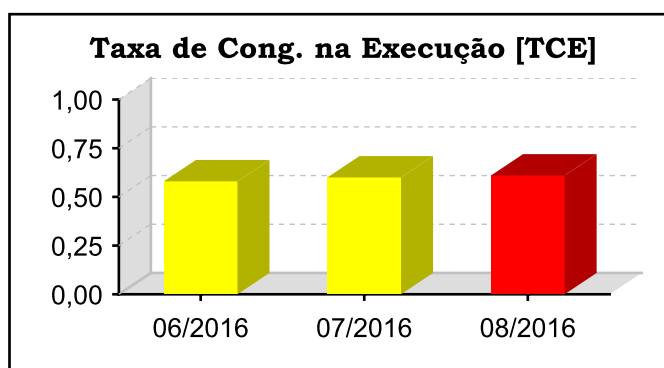
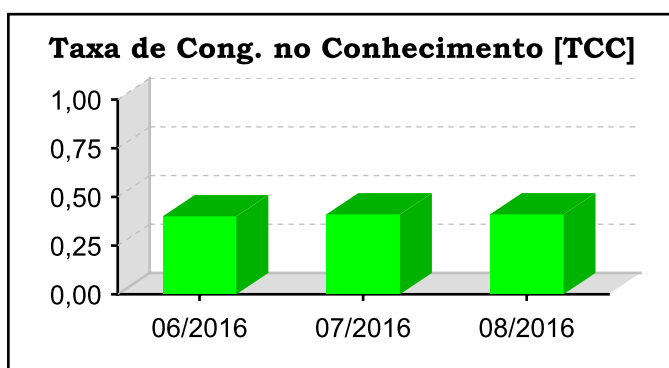




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,40	0,58	0,47	0,52
07/2016	0,41	0,60	0,47	0,46
08/2016	0,41	0,61	0,45	0,44





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	951	79,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.019	84,9	48,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.970	164,2	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	320	26,7	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	343	28,6	16,2
Dias-Juiz	635	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.615	72,1	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	52.770	80,0	48,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.385	152,1	92,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	21.330	32,3	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	37.317	56,5	34,4
Dias-Juiz	32.578	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	32,0
Dias-Juiz	83.902	45,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

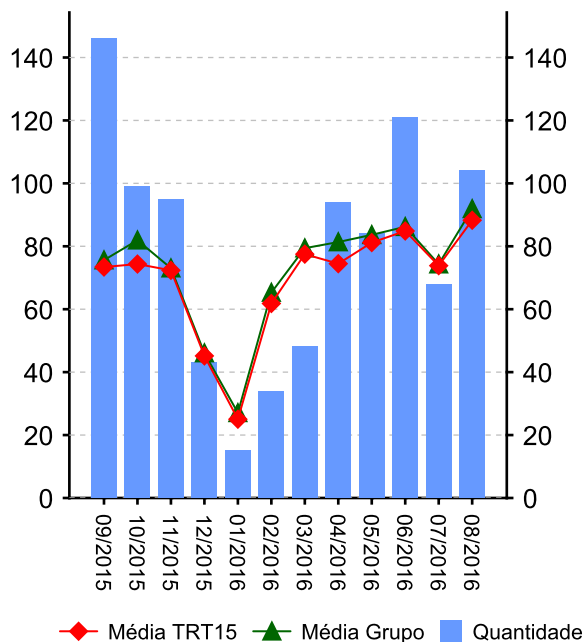


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

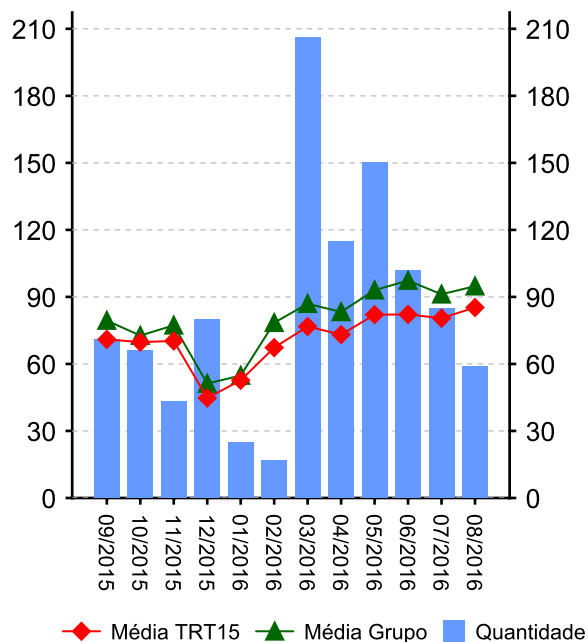
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

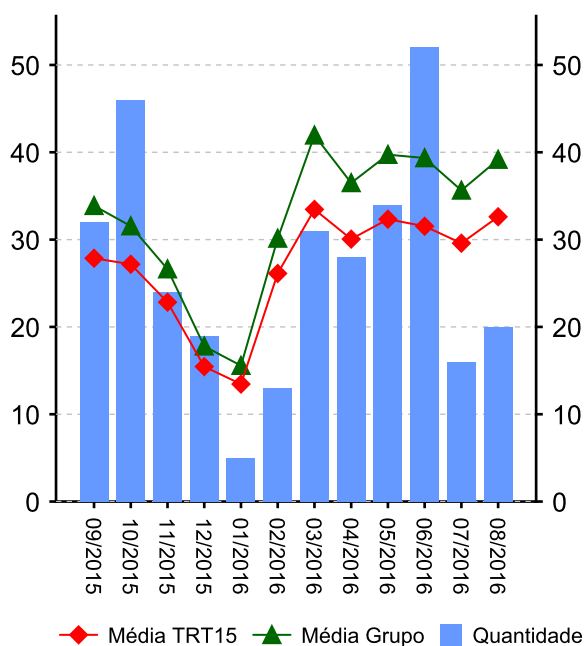
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



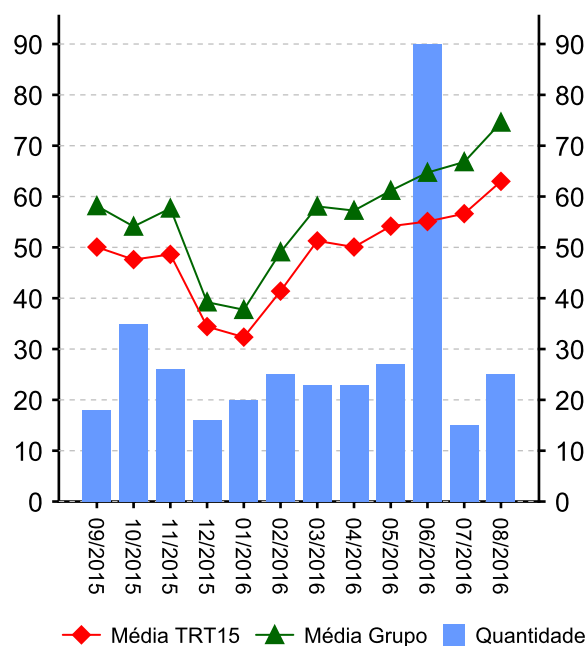
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.050	170,8	96,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	820	68,3	38,7
Sessões de audiência realizadas - una	31	2,6	1,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	38	3,2	1,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	64	5,3	3,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	851	70,9	40,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	102	8,5	4,8
Dias-Juiz	635	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.499	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	33.010	50,0	30,4
Sessões de audiência realizadas - una	64.690	98,0	59,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.912	15,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	12.433	18,8	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	97.700	148,0	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.345	33,9	20,6
Dias-Juiz	32.578	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,1
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	83.902	45,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

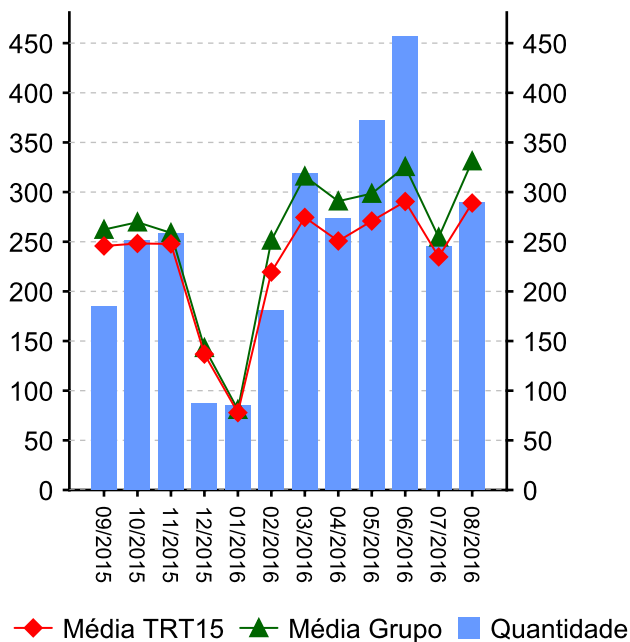


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

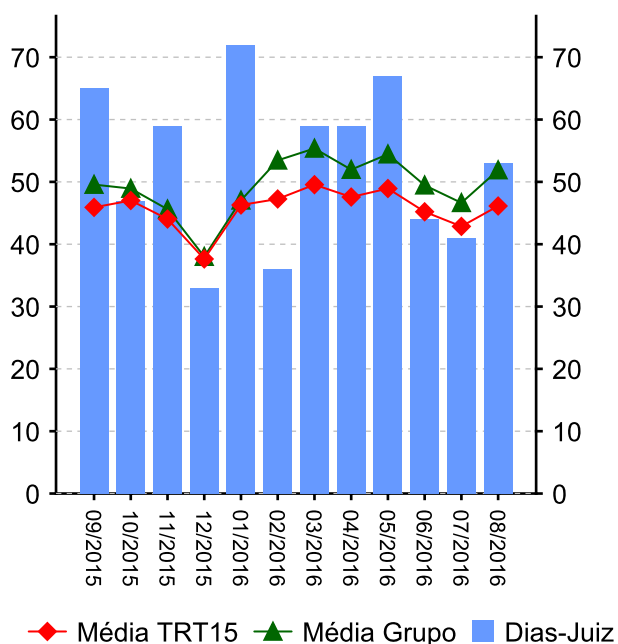
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	6	1	105	73	0	185
10/2015	11	5	163	72	0	251
11/2015	7	5	172	74	0	258
12/2015	0	1	66	20	0	87
01/2016	1	3	65	16	0	85
02/2016	0	8	126	47	0	181
03/2016	1	14	218	86	0	319
04/2016	3	3	111	125	31	273
05/2016	4	10	288	70	0	372
06/2016	1	3	369	84	0	457
07/2016	1	8	174	62	0	245
08/2016	3	3	193	91	0	290
Total	38	64	2050	820	31	3003

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	65
10/2015	47
11/2015	59
12/2015	33
01/2016	72
02/2016	36
03/2016	59
04/2016	59
05/2016	67
06/2016	44
07/2016	41
08/2016	53
Média Mensal	52,9



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2104	2171	0	175	181	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2035	1832	2078	0	181	58	32 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
759	1264	0	63	105	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
206	209	204	98,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 18.690,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 542.106,77



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	05/09/2016	Data de corte:	05/09/2016
Saldo:	437	Saldo:	546
Total:		983	

*Consulta realizada no dia 10/10/2016, entre 15h/16h.

**Consulta realizada no dia 07/10/2016, às 12h50.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 05/10/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
EUGENIO EIDI YAMANAKA	19	01/07/2016
GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA	46	01/06/2016
TOTAL	65	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
EUGENIO EIDI YAMANAKA	33	21/09/2016
GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA	21	23/06/2016
TOTAL	54	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/08/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,44.



Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs. 0011544-25.2015.5.15.0031; 0010520-30.2013.5.15.0031; e 0012303-23.2014.5.15.0031;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 07/10/2016, verificou-se a existência de 737 protocolos nos últimos 12 meses, com 19 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 07/10/2016 a 06/10/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 64 no período de 09/2015 a 08/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não se verificou cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,35 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Avaré apresenta 35% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (disponibilidade 52,9 na Unidade, 49,4 no grupo e 45,8 no TRT), e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito, excetuando-se aqueles decorrentes de conciliação, esteve ligeiramente acima da média; enquanto na Vara de Avaré são solucionados cerca de 164,2 processos mensalmente, no grupo de varas que recebem a mesma quantidade anual de demandas esse total é de 152,1 e no Tribunal, de maneira geral, é de 140,6.



É importante destacar, ainda, que a Vara cumpriu quase a totalidade das metas nacionais, só não tendo alcançado a meta 5, pois teve índice de 98% de cumprimento, conforme registro no item 11. Por este motivo, são consignados elogios.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 10/10/2016, às 12h41, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	31/01/2017	31
UNA	05/04/2017	-
INSTRUÇÃO	09/08/2017	-

São realizadas audiências em 4 dias da semana, de segunda e terça-feira no período da tarde, nas quartas-feiras nos dois períodos e nas quintas-feiras pela manhã. Sendo realizadas, em média, 16 iniciais, 4 instruções; nas quartas-feiras, a pauta é acrescida de 8 audiências unas.

Para manter o prazo de 30/40 dias do ajuizamento, o Juízo adota a prática de realizar pauta de audiências com 21 iniciais às terças-feiras, no período da tarde. Essas audiências são conduzidas por um servidor, na sala 2, com supervisão do magistrado. Registra-se, ainda, que as audiências Unas estão designadas até o mês de abril, encontrando-se suspensas após esta data.

Observando o gráfico do item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/08/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 70,9) se comparado com a média do grupo (148,0) e do TRT (132,9). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou com a presença de 52,9 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 49,4.

Verificou-se ainda que, do total de 3.003 audiências, 2.050 foram do tipo inicial, 820 de instrução, 64 de conciliação na execução, 38 de conciliação no conhecimento e 31 unas.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução.



Considerando haver audiências de instrução até 09/08/2017, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com o objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de a mesma manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também, para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

Por fim, em relação a processos em que são partes a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público que não exploram atividade econômica, destaca-se a Recomendação GP-CR nº 01/2014, a qual orienta aos MM Juízes da 15ª Região **“1) que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; 2) que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de**



agosto de 1969; (...)

Quanto à vinculação para o julgamento desses processos não incluídos em pauta, caso não haja audiência de instrução para produção de novas provas, os juízes em exercício na unidade deverão se utilizar da razoabilidade, dividindo-os de forma equânime, no momento em que estiverem prontos para o julgamento.

É imperiosa a implementação dessas práticas, com foco na diminuição do prazo médio para agendamento de audiências, principalmente aquelas de instrução.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da circunscrição de Bauru nº. 05 de 2015, bem como nºs. 07 e 11 de 2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 07/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se à Unidade que diligencie o devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da



Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.4 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMA. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.5 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

19.6 – incluir na divisão das equipes a servidora Giane da Silva Rocha Souza, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela vara;

19.7 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.8 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

19.9 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente **o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução,



identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.10 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nelas exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

19.11 – observar que, após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20 – ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Esber Chaddad, OAB/SP nº 20.214 que, de início, ressaltou o comprometimento, o empenho e a dedicação na entrega da prestação jurisdicional da MMª Juíza Titular Drª Adelina Maria do Prado Ferreira e do MMº Juiz do Trabalho Substituto Dr. Mércio Hideyoshi Sato e dos Servidores da Vara do Trabalho. Entretanto, salientou, no seu entendimento, a necessidade do Tribunal designar mais um Juiz do Trabalho Substituto para auxiliar na Vara local, bem como requereu a ampliação do quadro de servidores. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu: quanto ao Juiz do Trabalho Substituto, o Tribunal já viabilizou a designação de um Magistrado para atuar até o final do ano e, quanto aos servidores, que a restrição orçamentária imposta a este Regional inviabiliza a contratação de novos servidores.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a



redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em relação à gestão de processos de trabalho, ressalta-se que a Unidade deve abster-se de manter livros de recibos de petições e outros expedientes. O controle deverá ser realizado exclusivamente por arquivos eletrônicos, restando dispensados controles impressos, especialmente em razão da necessária economia de investimento em papel devido à restrição orçamentária.

Da mesma forma, resta dispensado o protocolo de documentos de terceiros que não impliquem em acompanhamento de prazo legal, como é o caso das respostas de instituições financeiras acerca de bloqueios ou desbloqueios efetivados. Esses documentos podem ser diretamente incluídos nos autos, sendo desnecessário comprovar o dia em que foram trazidos à Justiça, em razão do seu caráter meramente informativo.

No que se refere à fase de conhecimento, em especial no tocante à otimização da pauta de audiências e em complementação ao já apontado no item pertinente, pelas dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça, seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”*. O não comparecimento espontâneo, *levará à intimação, conforme também está previsto na CLT: “Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”*.

Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via



postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de Justiça.

Com relação ainda às intimações, observou-se que a Vara tem recebido cartas precatórias notificatórias fora do prazo mínimo para cumprimento da diligência, o que contraria o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2016, naquilo que prevê o inciso IX, especialmente em razão da exceção lá prevista: “Na hipótese de ser necessária a intimação das partes para audiência por meio do oficial de Justiça, deve ser respeitado o prazo mínimo de antecedência dessa audiência e de cumprimento da diligência. Intimações enviadas em desacordo com esses prazos devem ser restituídas sem cumprimento, salvo urgências expressamente justificadas e com evidente prejuízo ao jurisdicionado”. É importante, nesta oportunidade, esclarecer o alcance da exceção prevista, a fim de que a mesma não se transforme em regra. É evidente o prejuízo que causa ao jurisdicionado toda a audiência não realizada e não é menor o prejuízo da postergação das atividades afetas aos oficiais de justiça na fase de execução.

Em relação à migração para o processo eletrônico, orienta-se que, ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, cabem à equipe de conhecimento os procedimentos necessários para a migração, conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância. Aos calculistas caberá a migração daqueles processos em que minutarem a sentença homologatória dos cálculos, conforme Provimento GP VPJ CR 05/2012.

Competirá ao Senhor Diretor apresentar a sua equipe a modelagem de processos elaborada por esta Corregedoria, discutindo os fatores críticos de sucesso e como otimizar as rotinas nesse sentido. As “Orientações do Corregedor”, divulgadas na extranet (*Jurídico – Orientações da Corregedoria – Orientações do Corregedor*) também devem ser divulgadas à equipe.

Por fim, considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações



devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil;

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MMa. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade (Avaré).

22.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000657-03.2015.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de outubro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional